

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Hugo Fernando de Souza Atayde

Terça-feira, 28 de abril de 2026

ANO XXXIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4792

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

Vice-Prefeito  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**SECRETARIADO:**

Subprefeito Lado Sul  
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA  
Consultor Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Controlador Geral do Município  
LUCAS LOPES AMARO  
Procurador Geral do Município  
ADEMI ELADIO DE ALENCAR  
Ouvidor Geral do Município  
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA  
Secretário Municipal de Administração  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Cultura  
BRENO MESQUITA DA ROSA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretário Municipal de Direitos Humanos  
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO  
Secretária Municipal de Educação  
ANA PAULA FERNANDES RENATO  
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Esporte  
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE  
Secretário Municipal de Habitação  
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES  
Secretária Municipal da Juventude  
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA  
Secretário Municipal de Lazer e Turismo  
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretária Municipal da Mulher  
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
PEDRO SOARES LEAO  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal  
JOAO ELTON SILVA NUNES  
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil  
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina  
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social  
RENATA DAS DORES NATIVIDADE  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO  
**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**  
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE  
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary  
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO  
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua  
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

### PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB - Presidente  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente  
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC - 1º Secretário  
NICELINA RUFFEIL DA SILVA - 2º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) - PODEMOS - 3º Secretário  
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISIFÊNIX) - REPUBLICANOS - 4º secretário  
ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) - PSDB  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC  
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB  
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS  
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoê) - DC  
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB  
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - REPUBLICANOS  
MARCOS AURELIO BALDEZ FARIAS - PP  
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB  
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICÉ RUFFEIL) - PSDB  
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) - MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.611 (Cessão de servidor) .....Pág. 3  
DECRETO Nº 3.614 (Republicação - Designação) .....Pág. 3  
REPUBLICAÇÃO (Termo de apostilamento) .....Pág. 3  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO (Licitação nº 001/2026 GP/PMA).....Pág. 3

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Sine-die, licença acompanhante, férias, licença gala, nomeações, exonerações e alteração de cargo) .....Pág. 3 - 8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA (Substituição) .....Pág. 8

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES Nº 04 e 05/2026.....Pág. 9, 10

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA (Designação) .....Pág. 10

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025) .....Pág. 11

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 11, 12

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Concorrência eletrônica nº 3/2025.054 SEMED.PMA).....Pág. 12

#### SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ERRATAS (Portaria nº 015/2025 e Extrato de contrato) .....Pág. 12

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO (Edital de instauração de regularização fundiária urbana) .....Pág. 12

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (Concorrência eletrônica nº 008.3/2026

SESAN.PMA).....Pág. 12

TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO (Licitação nº 004.6/2026 SML.PMA).....Pág. 13

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2026.....Pág. 13

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 13

#### SEC. MUN. DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA (Diárias) .....Pág. 13

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Exoneração e diárias) .....Pág. 15

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 14,15

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ATA DE REUNIÃO (Comitê de investimentos) .....Pág. 15

**Diário Oficial**

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

**Prefeitura Municipal de Ananindeua**

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará

Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970  
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

## CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

DANILO RIBEIRO ROCHA  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
LUCAS LOPES AMARO – CONTROLADOR GERAL  
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000  
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**

ADEMI ELADIO DE ALENCAR – PROCURADOR GERAL  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **OGM**

EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570

E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**

ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

E-mail: [relacionamento@ananindeua.pa.gov.br](mailto:relacionamento@ananindeua.pa.gov.br) / [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária  
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua  
CEP: 67115-020

E-mail: [semcat@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semcat@ananindeua.pa.gov.br) / Tel: (91) 3344-1551 / 3344-1555 / 3344-1590SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – **SECULT**

BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário  
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro  
CEP: 67133-018

E-mail: [secultananindeua@gmail.com](mailto:secultananindeua@gmail.com)SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

E-mail: [sedec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedec@ananindeua.pa.gov.br) / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – **SECDH**

MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - Secretário  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570

E-mail: [gabs.semed.ananindeua@gmail.com](mailto:gabs.semed.ananindeua@gmail.com) / Cel: (91) 99118-5113SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**

FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário  
Av. Zacarias de assunção, nº. 74,  
CEP: 67030-180, bairro: centro, Ananindeua/PA.

E-mail: [seli.adm.seli@gmail.com](mailto:seli.adm.seli@gmail.com) / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**

THIAGO FREITAS MATOS - Secretário  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445

Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço: BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping  
Metrópole, 1º piso.

E-mail: [segef.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segef.gab@ananindeua.pa.gov.br)SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**

PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE - Secretária  
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635

E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**

FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário  
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018

E-mail: [sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br) / [sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br) / [sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br)

Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**

ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretária  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**

PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária  
Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

E-Mail: [sml.ananindeua@gmail.com.br](mailto:sml.ananindeua@gmail.com.br)SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: [sema.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sema.gab@ananindeua.pa.gov.br)SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**

ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária  
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua  
CEP: 67033-190

E-mail: [semmuananin02@gmail.com](mailto:semmuananin02@gmail.com) / Cel: (91) 98265-6891SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCADA E AGRICULTURA – **SEMUPA**

PEDRO SOARES LEO - Secretário  
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua  
E-mail: [semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br) / Cel: (91) 98735-2704

CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.

E-mail: [seprof.pma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:seprof.pma@ananindeua.pa.gov.br) / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – **SEMPA**

JOAO ELTON SILVA NUNES – Secretário  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – **SEPDEC**

ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina  
E-mail: [defesacivil@ananindeua.pa.gov.br](mailto:defesacivil@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**

YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520

E-mail: [sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**

DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810

E-mail: [sesauananindeua@gmail.com](mailto:sesauananindeua@gmail.com)SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**

RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325

E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br) / Tel.: 3323-5350SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária  
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro  
CEP: 67030-325

E-mail: [pmaseurbpma@gmail.com](mailto:pmaseurbpma@gmail.com)SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**

THALLES COSTA BELO - Secretário  
Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000  
E-mail: [semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br) / Cel (91) 98461-8245

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**  
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente  
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro  
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA

[ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br) / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

**FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL "PARQUE VILA MAGUARY"**

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

**AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – ARMAN**

CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO - Diretor Presidente

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA**

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

Cel: (91) 98406-9956

E-mail: [egpa@ananindeua.pa.gov.br](mailto:egpa@ananindeua.pa.gov.br)**POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetor Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA**

CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE  
RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570

CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055

E-MAIL: [FMEANANINDEUA@GMAIL.COM](mailto:FMEANANINDEUA@GMAIL.COM)

**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA  
Av. Milton Taveira, nº 23  
CEP: 67125-250

Tel.: (91) 99270-0877

E-mail: [Conselho.tutelar1@hotmail.com](mailto:Conselho.tutelar1@hotmail.com)**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES  
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII  
CEP:

Tel.: 3295-1452

E-mail: [ct2ananindeua@gmail.com](mailto:ct2ananindeua@gmail.com)**CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA  
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n  
Tel.: 91 99264-7112

CEP: 67033-100

E-Mail: [ctutelar3ananindeua@gmail.com](mailto:ctutelar3ananindeua@gmail.com)**CONSELHO TUTELAR IV**

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES  
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana  
Fone: 91 99303-2899 – E-mail: [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

CEP:

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: [cmas.ananindeua@yahoo.com](mailto:cmas.ananindeua@yahoo.com)**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM**

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081

E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**

IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081

E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com](mailto:cmdpidoso@yahoo.com)**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA**

ARIOSNALDO SILVA DA SERRA – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.  
Tel.: (91) 32451081

E-mail: [comdicananin2008@yahoo.com.br](mailto:comdicananin2008@yahoo.com.br)**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM**

LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.  
CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**

ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.  
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro  
CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro  
CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB**

ABIMAEI BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE  
Rod Cidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.  
CEP: 67035-080

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN**

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE  
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA**

RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: [comseananindeua@gmail.com](mailto:comseananindeua@gmail.com)**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS**

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

**CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA**

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR**

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE  
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para  
CEP: 67133-190

Tel: (91) 9 84027352

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – COMSEPA**

RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Presidente  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 3.611 DE 27 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo municipal para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO** o Convênio de Cooperação Técnica nº 016/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua e este Tribunal de Justiça, o qual prevê a cessão de servidores efetivos entre os entes, com vigência até 23 de maio de 2027;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c o Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021; e

**CONSIDERANDO** a conformidade dos procedimentos legais constantes nos autos do Processo Administrativo nº 4.557/2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica cedido o servidor efetivo Horst Von Grapp Von Grapp, matrícula funcional nº 35762-6/1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**Parágrafo único.** A cessão dar-se-á com ônus integral para o órgão cessionário, pelo período de 01(um) ano, a contar de 04 de maio de 2026 a 03 de maio de 2027.

**Art. 2º** – Incumbe ao órgão cessionário encaminhar mensalmente ao órgão cedente os comprovantes de frequência, devidamente atestados pela chefia imediata, bem como os comprovantes de pagamento da remuneração e das respectivas contribuições previdenciárias do servidor.

**Art. 3º** – Ao término do período de cessão, o órgão cessionário deverá apresentar o servidor ao seu órgão de origem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, de 27 de abril de 2026.

**HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO Nº. 3.614, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a designação para responder, interinamente, pelo cargo de Agente Político de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

**DECRETA:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora JOCASTA BRUNA NEGRÃO NUNES, matrícula nº. 66384-1/1, para responder, interinamente, pelo cargo de Agente Político de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 04 de maio de 2026

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 27 de abril de 2026.

**HUGO FERNANDO DE SAUZA ATAYDE**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

“Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 27/04/2026, nº. 4791.”

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO****4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 2021.001.GP.PMA**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.040.435/0001-41, com sede na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, BR 316, KM 08, Bairro Centro, Ananindeua/PA.

**CONTRATADA:** DJANIRA DE AZEVEDO REIS, inscrita no CPF: 576.751.802-59.

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento consiste na correção do endereço do imóvel, objeto de locação através do Contrato Nº. 2021.001.GP.PMA, que passa a constar como **Rua Dona Agda, Nº. 1140, Bairro Centro, Cep: 67033-190 - Ananindeua/PA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Ananindeua/PA, 24 de abril de 2026.

**KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

\*Republicado por conter incorreções na publicação feita no DOM edição nº. 4790 do dia 24/04/2026, página 03.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026 GP/PMA

O Gabinete do Prefeito do Município de Ananindeua, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 055/2026 – GP/PMA, vem emitir o presente Termo de Inexigibilidade de licitação, amparado no Art. 74, inciso III, F, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à Inscrição de servidor no Curso especializado em Segurança de Autoridades (Close Protection), a ser realizado em Porto Alegre/RS, de 30 de abril a 03 de maio 2026, voltado à capacitação de servidor conforme a Lei nº 14.133/2021, conforme a seguinte disponibilidade orçamentária:

**ÓRGÃO:**02 Gabinete do Prefeito

**UNIDADE:** 01 Gabinete do Prefeito

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0412200152372 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EM GESTÃO DE PESS

**NATUREZA DA DESPESA:** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU

**SUB – ELEMENTO:** 3390393400 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

**FONTE:**15000000Recursos não Vinculados de Impostos

Ananindeua/PA, 17 de abril de 2026.

**HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026 GP/PMA, fundamentada no art. 74, inciso III, F, da Lei Federal nº 14.133/2021 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, referente à Inscrição de servidor no curso especializado em Segurança de Autoridades (Close Protection), a ser realizado em Porto Alegre/RS, de 30 de abril a 03 de maio de 2026, voltado à capacitação de servidor conforme a Lei nº 14.133/2021, perfazendo o valor total de R\$3.000,00 (três mil reais).

Ananindeua - PA, 17 de abril de 2026.

**HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 2.426, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor MAURO TOBELEM DE LIMA, matrícula funcional nº. 6619-0/2, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 27 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.427, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor JOAQUIM AUGUSTO SOARES CRUZ, matrícula funcional nº. 66194-5/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 27 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.428, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR MARIA LUIZA SOUZA CUNHA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 27 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.435, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal CONCEICAO DE MARIA RODRIGUES CRUZ, matrícula funcional nº. 46217-9, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-08, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Administração, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 27 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº.2.441, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de

2025. Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER a servidora municipal FRANCINETE DE SOUSA HONORATO, matrícula funcional nº. 7111-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 10 de abril à 09 de maio de 2026

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 27 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.444, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER ao servidor municipal ABRAAO DOUGLAS DE LIMA BARATA, matrícula funcional nº. 46296-9, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Gari, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 15 a 29 de abril de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 27 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.445, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER ao servidor municipal ADRIELSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 60842-4, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Gari, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 15 a 29 de abril de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 27 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.446, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER ao servidor municipal ANDREI FELIPE RAULINO CARDOSO, matrícula funcional nº. 60863-7, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Gari, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias

regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 15 a 29 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 27 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 2.447, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal ANDREO REIS ARAUJO, matrícula funcional nº. 46260-8, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Gari, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 15 a 29 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 27 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 2.448, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal CARLOS ANDRE MOREIRA MEDEIROS, matrícula funcional nº. 46375-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Gari, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 15 a 29 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 27 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 2.449, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal CLAUDINEY RICHARDS ARAUJO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 46317-5, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Gari, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 15 a 29 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 27 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.450, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal VALBER DA SILVA DE MORAES, matrícula funcional nº. 46300-0, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 01 a 15 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 27 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 2.451, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal LUIZ FELIPE BARATA CORREA, matrícula funcional nº. 46381-7, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 01 a 15 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 27 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 2.452, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal LUCIANE AZEVEDO, matrícula funcional nº. 32879-0, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 06 de abril a 05 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 27 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 2.453, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal BEATRIZ ALVES CARRERA, matrícula funcional nº. 60895-5, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 06 a 20 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 27 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.454, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal CARLOS EDUARDO DA CRUZ SARDINHA, matrícula funcional nº. 60849-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Gari, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 15 a 29 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 27 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.455, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ELIACIM VITOR NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 35769-3, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 27 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.456, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MARCELO MATHEUS BARBOSA TAVARES, matrícula funcional nº. 46575-5, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 27 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.457 DE 27 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** CONCEDER ao servidor municipal ANDERSON SANTOS, matrícula funcional nº. 18727-5, ocupante do cargo de Coordenador de Patrimônio, vínculo Comissionado, lotado Secretaria Municipal de Administração, 08 (oito) dias de licença gala, no período de 08 a 15 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 08 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 27 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.460, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora SUSIMARY SOUZA DE NAZARE, matrícula funcional nº. 36365-0/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

**Art. 2º** NOMEAR SUSIMARY SOUZA DE NAZARE, matrícula funcional nº. 36365-0/1, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.461, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR BEATRIZ REGINA ANDRADE DINIZ, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.462, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR CARLA CENIRA NASCIMENTO FERREIRA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.463, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR RAINERIO ANTONIO CEZAR DA SILVA FILHO, para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Esporte.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 2.464, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR DIEGO FERREIRA ROCHA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Esporte.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 2.465, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR LINDOMAR ALVES FERREIRA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Esporte.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 2.466, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR BRENDA PENA GONCALVES, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Esporte.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 2.467, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR LUIS SIDNEY DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Esporte.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 2.468, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ALESSANDRA SILVA CARDOSO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 2.469, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ILANA DE NAZARE SILVA PIRES, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 2.470, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR RAYSSA JUDY CASTRO COUTINHO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 2.471, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal JANETE MARIA MONTEIRO PEREIRA, matrícula funcional nº. 15705-8, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.472, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal TAISE FREITAS E SILVA LISBOA, matrícula funcional nº. 28619-2, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.473, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal RONILDO DA COSTA FREITAS, matrícula funcional nº. 35811-8, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.474, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ANDERSON PARAENSE DE SOUZA COSTA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-01, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.475, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ALEXANDRE CARVALHO MACHADO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.476, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ANA PAULA MOTA DE LIMA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**PORTARIA Nº 003/2026**

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL NA GRAFIA DO NOME DA SERVIDORA DESIGNADA COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 024/2023.**

**ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal nº 2.554, de 09 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir o servidor **ANDERSON ALBERTO SALDANHA TAVARES**, Matrícula nº 23487, designado como fiscal do **Contrato nº 024/2023**, pela servidora **MERCEANI MOTA RÊGO LOBATO**, Matrícula nº 23952-6/1, referente à contratação da empresa **MONCHIC DO LAR COMÉRCIO E EVENTOS LTDA**, para serviços de preparo e fornecimento de alimentação e gerenciamento do Restaurante Popular, a fim de atender às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua, cabendo-lhe tomar as providências necessárias ao acompanhamento da execução contratual.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a **05 de janeiro de 2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA  
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 04/2026 – CMAS/ANANINDEUA

Aprova o Termo de Aceite do cofinanciamento federal do Piso Variável de Alta Complexidade – PVAC, destinado à oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no Município de Ananindeua/PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANINDEUA – CMAS, em reunião ordinária realizada em 27 de abril de 2026, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal nº 3.146, de 21 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 203 da Constituição Federal de 1988, que estabelece a assistência social como política de seguridade social não contributiva;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que dispõe sobre a organização da assistência social em sistema descentralizado e participativo;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que prevê o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências como serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 31, de 25 de novembro de 2025, e a Resolução CNAS/MDS nº 223, de 18 de fevereiro de 2026, que dispõem sobre parâmetros relacionados ao cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.172, de 20 de março de 2026, que dispõe sobre os procedimentos e parâmetros relativos ao cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, no âmbito do SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar proteção social imediata às famílias e indivíduos atingidos por situações de emergência ou estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO a responsabilidade do ente municipal na coordenação, organização e oferta dos serviços socioassistenciais, observadas as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a apresentação do Termo de Aceite do cofinanciamento federal do Piso Variável de Alta Complexidade – PVAC para oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite do cofinanciamento federal do Piso Variável de Alta Complexidade – PVAC, destinado à oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no Município de Ananindeua/PA.

Art. 2º A oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências deverá assegurar, quando cabível, abrigo ou acolhimento temporário, de forma coletiva, familiar ou individual, em condições dignas e de segurança, observadas as especificidades dos grupos étnicos, ciclos de vida, pessoas com deficiência e demais situações específicas, bem como a identificação das perdas e danos e o cadastramento da população atingida.

Art. 3º São objetivos do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências:

- I – garantir proteção social imediata às famílias e indivíduos atingidos;
- II – prevenir o agravamento de situações de vulnerabilidade e risco social;
- III – assegurar condições mínimas de sobrevivência, acolhimento, dignidade e segurança;

IV – promover o acesso à rede socioassistencial e às demais políticas públicas necessárias;

V – contribuir para a preservação e a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.

Art. 4º Compete ao órgão gestor municipal da política de assistência social:

I – organizar e ofertar o serviço conforme as normativas do SUAS e as condições estabelecidas no Termo de Aceite;

II – assegurar, quando necessário, estrutura física, logística, recursos materiais e recursos humanos adequados à execução do serviço;

III – disponibilizar equipes técnicas qualificadas para o atendimento e acompanhamento das famílias e indivíduos atingidos;

IV – viabilizar, quando cabível, o acesso a benefícios eventuais, observada a legislação municipal, os critérios regulamentares e a avaliação técnica da equipe de referência do SUAS;

V – articular-se com a Defesa Civil, saúde, habitação, trabalho, órgãos do Sistema de Justiça e demais políticas públicas e instituições pertinentes;

VI – alimentar e manter atualizados os sistemas de informação do SUAS, conforme as normas vigentes;

VII – observar as regras relativas à execução, comprovação, guarda documental, reprogramação de saldos e prestação de contas dos recursos vinculados ao cofinanciamento federal.

Art. 5º A execução do serviço e a utilização dos recursos deverão observar o Termo de Aceite aprovado, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a Resolução CIT nº 31/2025, a Resolução CNAS/MDS nº 223/2026, a Portaria MDS nº 1.172/2026 e demais normativas aplicáveis ao SUAS.

Art. 6º O Conselho Municipal de Assistência Social exercerá o controle social, acompanhando, fiscalizando e avaliando a execução do serviço e a aplicação dos recursos vinculados ao cofinanciamento federal, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua/PA, 27 de abril de 2026.

**Ronaldo Trindade Cavalcante**

**Presidente do CMAS**

### RESOLUÇÃO Nº 05/2026 – CMAS/ANANINDEUA

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Responsabilidade e Compromisso para recebimento e utilização do recurso federal destinado ao fortalecimento das provisões dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centros POP, conforme a Resolução CIT nº 33, de 5 de dezembro de 2025, e a Resolução CNAS/MDS nº 224, de 18 de fevereiro de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANINDEUA – CMAS, em reunião ordinária realizada em 27 de abril de 2026, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal nº 3.146, de 21 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, especialmente quanto à organização da assistência social em sistema descentralizado e participativo;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 129, de 21 de novembro de 2023, que aprova parâmetros para a atuação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em relação à população em situação de rua;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a transferência, execução e prestação de contas dos recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, transferidos na modalidade fundo a fundo;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 33, de 5 de dezembro de 2025, que propõe critérios de elegibilidade e partilha visando ao fortalecimento das provisões dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centros POP;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 224, de 18 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação dos critérios de elegibilidade e partilha visando ao fortalecimento das provisões dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centros POP;

CONSIDERANDO que o Termo de Responsabilidade e Compromisso tem por objeto a formalização, pelo ente federado, do compromisso de fortalecimento das provisões dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centros POP, nos termos do art. 2º da Resolução CNAS/MDS nº 224, de 18 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que, para o recebimento do recurso federal, é necessária a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, competindo a este o exercício do controle social das ações previstas no respectivo Termo de Responsabilidade e Compromisso;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação dos serviços socioassistenciais voltados à população em situação de rua no Município de Ananindeua/PA;

CONSIDERANDO a apresentação do Termo de Responsabilidade e Compromisso para recebimento e utilização do recurso federal destinado ao fortalecimento das provisões dos Centros POP;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em reunião ordinária deste Conselho, realizada em 27 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Responsabilidade e Compromisso para recebimento e utilização do recurso federal destinado ao fortalecimento das provisões dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centros POP, no Município de Ananindeua/PA.

Art. 2º O Termo de Responsabilidade e Compromisso tem por objeto a formalização, pelo ente federado, do compromisso de fortalecimento das provisões dos Centros POP, nos termos da Resolução CIT nº 33, de 5 de dezembro de 2025, e da Resolução CNAS/MDS nº 224, de 18 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. O ente federado declara ciência e concordância com as disposições normativas aplicáveis ao recebimento, execução, monitoramento, comprovação e prestação de contas dos recursos federais destinados ao fortalecimento das provisões dos Centros POP.

Art. 3º O fortalecimento das provisões dos Centros POP compreende, observadas as normativas do SUAS e a realidade local:

- I – o acompanhamento e atendimento aos usuários em situação de vulnerabilidade social, inclusive aqueles com demandas associadas ao uso de substâncias psicoativas;
- II – a atuação de equipes de referência conforme as orientações técnicas do serviço;
- III – a composição das equipes com profissionais de nível superior, incluindo assistentes sociais, psicólogos e advogado (a), para realização de orientação jurídico-social e desenvolvimento de estratégias de acesso à justiça;
- IV – a atuação de profissional de nível superior ou médio para realização de abordagem social com metodologias de atendimento convergentes à redução de danos;
- V – a observância, conforme a realidade local, da presença dos demais profissionais previstos na Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011;
- VI – a ampliação do acesso à convivência familiar e comunitária;
- VII – a promoção do acesso a direitos, inclusão social e intersetorialidade;
- VIII – a ampliação de espaços de convivência, atendimento e acompanhamento de vulnerabilidades associadas ao uso de substâncias psicoativas;
- IX – a articulação interinstitucional para atenção integral, com ênfase na garantia de direitos e no acesso às políticas públicas de assistência social, saúde, moradia, trabalho, renda, justiça e demais políticas setoriais.

Art. 4º Compete à gestão municipal observar as responsabilidades previstas no Termo de Responsabilidade e Compromisso, especialmente quanto:

- I – ao fortalecimento das equipes de referência dos Centros POP, inclusive com advogado(a) para realização de orientação jurídico-social e desenvolvimento de estratégias de acesso à justiça, conforme previsto no Termo de Responsabilidade e Compromisso;

II – à implementação de estratégias de convivência familiar e comunitária para a população em situação de rua;

III – à promoção de formação e educação permanente da equipe;

IV – ao aprimoramento da capacidade de atendimento dos Centros POP;

V – à alimentação e atualização dos dados pertinentes nos sistemas oficiais do SUAS, inclusive o CadSUAS, quando cabível;

VI – à manutenção dos registros mensais de atendimento;

VII – ao monitoramento contínuo das ações e levantamento de dados do território;

VIII – à destinação integral dos recursos ao fortalecimento dos Centros POP;

IX – à articulação com a rede intersetorial para acesso a políticas públicas, moradia, trabalho, renda, saúde, justiça e demais direitos.

Art. 5º Os recursos federais deverão ser utilizados exclusivamente para as finalidades previstas no Termo de Responsabilidade e Compromisso, na Resolução CIT nº 33/2025, na Resolução CNAS/MDS nº 224/2026 e nas demais normas aplicáveis, especialmente para o fortalecimento das provisões dos Centros POP.

Art. 6º A execução dos recursos deverá observar as normas relativas à transferência, utilização, comprovação e prestação de contas do cofinanciamento federal do SUAS, em especial a Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024, e eventuais normas supervenientes.

Art. 7º A gestão municipal deverá apresentar ao Conselho Municipal de Assistência Social, sempre que solicitado, informações relativas à execução física e financeira dos recursos, a fim de possibilitar o acompanhamento, a fiscalização e o exercício do controle social pelo CMAS.

Art. 8º O Conselho Municipal de Assistência Social acompanhará e fiscalizará a execução das ações previstas no Termo de Responsabilidade e Compromisso, no âmbito de suas competências legais e regimentais.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua/PA, 27 de abril de 2026.

Ronaldo Trindade Cavalcante  
Presidente do CMAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 2.667, de 05 de fevereiro de 2025, e considerando o disposto no art. 30 da Lei nº 2.231, de 24 de julho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, Sr. ROMULO PINHEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 377104-1, para atuar na condição de FISCAL do CONTRATO Nº 10/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 32.356.267/0001-02.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2025, data de assinatura do referido contrato.

Ananindeua/PA, 27 de abril de 2026.

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Extrato de Contrato

## Extrato do Contrato N. 10/2025

Processo: 13.646/2025

Partes: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

**Objeto:** contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva e corretiva predial, reformas, recuperação e modernização, em conformidade com o Termo de Referência (Anexo I do Edital) e a Ata de Registro de Preços nº 12/2025, oriunda da Concorrência Eletrônica nº 001/2025 do CIDRUS.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta das dotações orçamentárias específicas do orçamento municipal vigente que é a seguinte:

**ÓRGÃO:** 18 Sec. Munic. Desenvolvimento Econômico

**UNIDADE:** 01 Sec. Munc. De Desenvolvimento

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2060800142496 Fomento de Cadeias Produtivas

**NATUREZA DA DESPESA:** 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES

**SUB-ELEMENTO:** 4490510100 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO

**FONTE:** 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

**VALOR RESERVADO:** R\$ 3.017.901,81 (três milhões, dezessete mil, novecentos e um reais e oitenta e um centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2025

**VIGÊNCIA:** 12 meses

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: IVELANE CATARINE ALEXANDRINO MENDES NEVES

Retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2025, data de assinatura do referido contrato.

**FORO:** Ananindeua/PA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**MOTIVO:** Distrato de Contrato Temporário em razão de:

Conveniência da Administração  Solicitação do Servidor

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado os(as) servidores(as) temporários(as) relacionados abaixo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DO DISTRATO
1	674079/1	GABRIELA GARCIA GOES	AUXILIAR MUNICIPAL	6/03/2026

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 16 de março de 2026.

**ANA PAULA FERNANDES RENATO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DISTRATANTE

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**MOTIVO:** Distrato de Contrato Temporário em razão de:

Conveniência da Administração  Solicitação do Servidor

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado os (as) servidores (as) temporários (as) relacionados no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 23 de fevereiro de 2026.

**ANA PAULA FERNANDES RENATO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DISTRATANTE

#### ANEXO

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DO DISTRATO
1	691461/1	JANAINA MARIA TELES NORONHA	AUXILIAR MUNICIPAL	02/02/2026

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**MOTIVO:** Distrato de Contrato Temporário em razão de:

Conveniência da Administração  Solicitação do Servidor

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado os(as) servidores(as) temporários(as) relacionados abaixo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DO DISTRATO
1	685852/1	MARIA FERNANDA DO ROSARIO MOURA	AUXILIAR MUNICIPAL	26/02/2026

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 27 de fevereiro de 2026.

**ANA PAULA FERNANDES RENATO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DISTRATANTE

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**MOTIVO:** Distrato de Contrato Temporário em razão de:

Conveniência da Administração  Solicitação do Servidor

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado os (as) servidores (as) temporários (as) relacionados no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 27 de abril de 2026.

**ANA PAULA FERNANDES RENATO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DISTRATANTE

#### ANEXO

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DO DISTRATO
1	695890/1	ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA	AUXILIAR MUNICIPAL	31/03/2026
2	665665/1	JOAO VICTOR DE FIGUEIREDO DIAS	AUXILIAR MUNICIPAL	31/03/2026

3	229881/4	MARCO ANTONIO FONSECA FERREIRA	AUXILIAR MUNICIPAL	31/03/2026
4	337854/5	RITA DE CASSIA MARIA PINHEIRO	AUXILIAR MUNICIPAL	02/04/2026
5	678813/1	SIMONE HERCULANO MOURA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	31/03/2026

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025.054 SEMED.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO DO MAGUARI AÇU - ANANINDEUA/PA.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa MANALI OBRAS LTDA, CNPJ Nº 33.220.071/0001-59, com o valor total de R\$ 5.389.290,47 (cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa reais e quarenta e sete centavos).

Ananindeua/PA, 28 DE ABRIL DE 2026  
ANA PAULA FERNANDES RENATO  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Errata da Portaria Nº 015/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 4578, de 30 de janeiro de 2025, na página 07.

### Onde se lê:

Art. 1º Designar o servidor, **Carolina Guapindaia Jorge**, CPF: 714.567.242-15, Matrícula Funcional nº 170852-3, para exercer a função de fiscal do Contrato Nº 003/2025-SEGEF/PMA, correspondente a Contratação de Empresa Especializada na aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, pelo período de doze (12) meses, firmado entre o Município de Ananindeua por meio da **SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA** e a empresa **CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.321.144/0001-78, com início em 29/05/2025 e término em 28/05/2026.

### Leia-se:

Art. 1º Designar o servidor, **Carolina Guapindaia Jorge**, CPF: 714.567.242-15, Matrícula Funcional nº 170852-3, para exercer a função de fiscal do Contrato Nº003/2025-SEGEF/PMA, correspondente a Contratação de Empresa Especializada na aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, pelo período de doze (12) meses, firmado entre o Município de Ananindeua por meio da **SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA** e a empresa **ESTAÇÃO COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.321.144/0001-78, com início em 29/05/2025 e término em 28/05/2026.

Ananindeua (PA), 24 de abril de 2026.

**Thiago Freitas Matos**  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Errata de **EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026 – SEGEF/PMA**, publicada no Diário Oficial do Município nº 4770 de 24 de março de 2026, na página 09.

### Onde se lê:

COM INÍCIO EM 13/03/2026 E TÉRMINO EM 12/03/2026.

### Leia-se:

COM INÍCIO EM 13/03/2026 E TÉRMINO EM 12/03/2027.

Ananindeua (PA), 27 de abril de 2026

**Thiago Freitas Matos**  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (Republicado por conter incorreções)

A Prefeitura Municipal de Ananindeua, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e do Decreto Federal nº 9.310/2018, torna público que, a pedido da empresa **EXTENSÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 04.705.586/0001-40, foi instaurado procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB-E.

O referido procedimento refere-se ao **Loteamento Jardim Amazônia II**, localizado na Rua 2 de Junho, bairro Águas Brancas, CEP nº 63.033-215, no Município de Ananindeua/PA, abrangendo os seguintes ocupantes, quadras e lotes:

Nº	NOME	QUADRA	LOTE
01	LUIZ ALEXANDRE REZENDE SOTÃO	06	09
02	IARLEN SOUZA DA SILVA	18	30
03	ANDEOGARDIA FERREIRA CASTRO	16	30
04	CLAUDIO HERINQUE SOARES FIGUEIREDO	20	36
05	LUIZ FELIPE SOTÃO DA CRUZ	18	31
06	THAMIRYS RESENDE SOTÃO	4	28
07	ANTONIO SANTOS BATISTA DE SOUZA	19	30
08	PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS	20	37
09	PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS	20	38
10	ANA MARIA BARROS SATO	8	19
11	ANA MARIA BARROS SATO	6	19
12	SANDRA POMBO CORDEIRO	16	34
13	SANDRA POMBO CORDEIRO	10	14
14	SANDRA POMBO CORDEIRO	20	26

Os interessados, confrontantes, terceiros eventualmente atingidos ou quaisquer pessoas que se considerem prejudicadas poderão apresentar manifestação ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital.

O procedimento administrativo encontra-se disponível para consulta na Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, durante o horário regular de expediente.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente edital.

Ananindeua/PA, 27 de abril de 2026.

**FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DA NEVES**  
Secretário Municipal de Habitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008.3/2026 SESAN.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA, DRENAGEM SUPERFICIAL E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS PASSAGEM F E OUTRAS (RUAS ADJACENTES) NO BAIRRO MAGUARI E NAS TV WE 59, TV WE 60, TV WE 61 E OUTRAS NO BAIRRO GUAJARÁ - NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PA.

Data da Abertura: 13 DE MAIO DE 2026.  
Hora da Abertura: 10h (Hora Local).  
Local da Abertura: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital e Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes](http://www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes).

Ananindeua/PA, 28 DE ABRIL DE 2026  
WELLISON DUARTE MONTEIRO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO SML/PMA

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**  
Inexigibilidade de Licitação nº 004.6/2026 SML.PMA

Autorizo a inexigibilidade de licitação nº 004.6/2026 SML.PMA para a contratação do empresa SOULSET DESENVOLVIMENTO E PERFORMANCE LTDA, CNPJ Nº 64.787.184/0001-64, com sede na Alameda Rio Negro, nº 500, andar 5, Sala 501 a 508 – Torre B, bairro Alphaville Centro, CEP 06.454-000, Barueri/SP, no valor global de R\$ 8.654,70 (oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO OFERTAR CAPACITAÇÃO NO EVENTO “LICITA BELÉM – IMERSÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS”, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 07 E 08/05/2026 PRESENCIALMENTE EM BELÉM DO PARÁ.

Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

ÓRGÃO: 35 Sec. Mun. de Licitação de Ananindeua

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Licitação de Anan

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200152372 Implementação de Ações em Gestão de Pess

NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUB-ELEMENTO: 3390393400 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Reservado: R\$ 8.654,70 (oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

Foro: Ananindeua/Pa

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004.6/2026 SML.PMA

A Secretária Municipal de Licitação, no uso de suas atribuições, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004.6/2026 SML.PMA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO OFERTAR CAPACITAÇÃO NO EVENTO “LICITA BELÉM – IMERSÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS”, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 07 E 08/05/2026 PRESENCIALMENTE EM BELÉM DO PARÁ. Valor Global: R\$ 8.654,70 (oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

Ananindeua/PA, 28 de abril de 2026.

Tatyane Chaves Amaral Valério  
Secretária Municipal de Licitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2026-SEMMU/PMA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.490/2026-SEMMU/PMA**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

**CONTRATADO:** J.LEMOS DE CARVALHO

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER.

**ÓRGÃO:** 33 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER.

**FUNCIONAL. PROGRAMÁTICA:** 1412200152370 - APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

**NATUREZA DE DESPESA:** 339030 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA

**SUB-ELEMENTO:** 3390391300 – LOCAÇÃO DE BENS E MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTA

**FONTE:** 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**VIGENCIA:** 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

**VALOR:** R\$ 85.200,00 (OITENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

**FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO É REGULADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**FORO:** COMARCA DE ANANINDEUA

**DATA DA ASSINATURA:** 01 DE ABRIL DE 2026.

**ASSINANTES:**

**CONTRATANTE:**

ANDREZA CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA MORAES

**CONTRATADO:**

JOSIMAR LEMOS CARVALHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 31/12/2027

**DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO:** 15/04/2026

**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração      () Solicitação do Servidor

**CARGO / FUNÇÃO:** Técnico de Enfermagem 40h / Técnico de Enfermagem

**SERVIDOR(A):** RAIMUNDA SIMONI DOS SANTOS TRAVASSOS

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **RAIMUNDA SIMONI DOS SANTOS TRAVASSOS**, portador(a) do RG nº. 3245986, e CPF nº. 655.657.462-72, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 381.16099.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 27 de abril de 2026.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
DISTRATANTE

**RAIMUNDA SIMONI DOS SANTOS TRAVASSOS**  
DISTRATADO (A)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº 004, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL de Ananindeua, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 2.579, e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 06 (seis) diárias, no valor individual de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) em favor do servidor Neiton Amorim Duarte, Guarda Civil Municipal de Ananindeua, matrícula nº 23005-7, em virtude à participação do servidor no curso de Close Protection, promovido pela SIAR Training, a ser realizado em Porto Alegre, no período de 29.04.2026 a 04.05.2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ananindeua/PA, 27 de abril de 2026.

**RENATA DAS DORES NATIVIDADE**  
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 066, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Escola de Governança Pública do município de Ananindeua, homologado pelo Decreto nº 3.236, de 04 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor RAFAEL CORRÊA DA SILVA, ocupante do cargo de COORDENADOR DE ESTÁGIO, matrícula 69.154-2/1, código DAS-06, lotado na Escola de Governança Pública de Ananindeua.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ananindeua (PA), 28 de abril de 2026.

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
DIRETOR GERAL  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 067, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Escola de Governança Pública do município de Ananindeua, homologado pelo Decreto nº 3.236, de 04 de novembro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o disposto no Decreto nº. 017, de 02 de janeiro de 2013, 10 (dez) diárias, no valor individual de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor do servidor JEAN CARLOS DA COSTA TRINDADE, matrícula nº 67.199-1/1, em virtude de viagem de interesse da Administração Pública Municipal de Ananindeua, destinadas a custear despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem durante a realização do Congresso de Neuroaprendizagem no estado de São Paulo, no período de 23/04/2026 a 02/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria retroage ao dia 23/04/2026.

Ananindeua (PA), 28 de abril de 2026.

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
DIRETOR GERAL  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

### DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 005 – SEURB

Por meio do presente instrumento particular, de um lado a empresa: Secretaria Municipal de Administração, ora denominada CONCEDENTE, e de outro o(a) aluno(a) **SUSIANNY LIMA DOS PASSOS BARBOSA DA SILVA** denominado ESTAGIÁRIO(A), firmam o presente DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado pelo nº 05.2026-SEURB, com início em 01/04/2026 e término em 14/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Estagiário nesse ato afirma nada mais lhe ser devido a título de bolsa ou outra forma de auxílio financeiro firmado em função do Termo de Compromisso de Estágio, que ora se distrata.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Concedente afirma que o Estagiário não permanece com nenhum bem ou qualquer instrumento de trabalho daquela, bem como se encontra quite com suas obrigações em face do estagiário(a) signatário.

CLÁUSULA QUARTA: Considerando a mudança na estrutura administrativa ocorrida em dezembro de 2024 pela Lei nº 3.422, a qual resultou na transformação da **Escola de Governança Pública** em um órgão independente, o presente distrato, que inicialmente deveria ser assinado pelo Secretário Municipal de Administração, é convalidado pelo responsável legal da **Escola de Governança Pública**, em conformidade com a nova competência atribuída à referida instituição.

CLÁUSULA QUARTA: Para dirimir as dúvidas inerentes a esse Distrato, as partes elegem

o Foro Comarca de Ananindeua/PA.

Ananindeua, PA, 28 de abril de 2026

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
Diretor-Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA  
CONTRATANTE

SUSIANNY LIMA DOS PASSOS BARBOSA DA SILVA  
ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 973.\*\*\*.\*\*\*-15

### DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 010 – GP

Por meio do presente instrumento particular, de um lado a empresa: Secretaria Municipal de Administração, ora denominada CONCEDENTE, e de outro o(a) aluno(a) **JOÃO VICTOR DA SILVA DE JESUS**, denominado ESTAGIÁRIO(A), firmam o presente DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado pelo nº 14.2026- GP, com início em 02/02/2026 e término em 30/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Estagiário nesse ato afirma nada mais lhe ser devido a título de bolsa ou outra forma de auxílio financeiro firmado em função do Termo de Compromisso de Estágio, que ora se distrata.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Concedente afirma que o Estagiário não permanece com nenhum bem ou qualquer instrumento de trabalho daquela, bem como se encontra quite com suas obrigações em face do estagiário(a) signatário.

CLÁUSULA QUARTA: Considerando a mudança na estrutura administrativa ocorrida em dezembro de 2024 pela Lei nº 3.422, a qual resultou na transformação da **Escola de Governança Pública** em um órgão independente, o presente distrato, que inicialmente deveria ser assinado pelo Secretário Municipal de Administração, é convalidado pelo responsável legal da **Escola de Governança Pública**, em conformidade com a nova competência atribuída à referida instituição.

CLÁUSULA QUARTA: Para dirimir as dúvidas inerentes a esse Distrato, as partes elegem o Foro Comarca de Ananindeua/PA.

Ananindeua, PA, 28 de abril de 2026

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
Diretor-Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA  
CONTRATANTE

JOÃO VICTOR DA SILVA DE JESUS  
ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 018.\*\*\*.\*\*\*-65

### DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 011 – GP

Por meio do presente instrumento particular, de um lado a empresa: Secretaria Municipal de Administração, ora denominada CONCEDENTE, e de outro o(a) aluno(a) **MARCIELI DE OLIVEIRA NUNES**, denominado ESTAGIÁRIO(A), firmam o presente DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado pelo nº 15.2025- GP, com início em 03/11/2025 e término em 30/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Estagiário nesse ato afirma nada mais lhe ser devido a título de bolsa ou outra forma de auxílio financeiro firmado em função do Termo de Compromisso de Estágio, que ora se distrata.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Concedente afirma que o Estagiário não permanece com nenhum bem ou qualquer instrumento de trabalho daquela, bem como se encontra quite com suas obrigações em face do estagiário(a) signatário.

CLÁUSULA QUARTA: Considerando a mudança na estrutura administrativa ocorrida em dezembro de 2024 pela Lei nº 3.422, a qual resultou na transformação da **Escola de Governança Pública** em um órgão independente, o presente distrato, que inicialmente deveria ser assinado pelo Secretário Municipal de Administração, é convalidado pelo responsável legal da **Escola de Governança Pública**, em conformidade com a nova competência atribuída à referida instituição.

CLÁUSULA QUARTA: Para dirimir as dúvidas inerentes a esse Distrato, as partes elegem o Foro Comarca de Ananindeua/PA.

Ananindeua, PA, 28 de abril de 2026

**ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**Diretor-Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA  
CONTRATANTE**MARCELI DE OLIVEIRA NUNES**ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 048.\*\*\*.\*\*\*-80**DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 012 – GP**

Por meio do presente instrumento particular, de um lado a empresa: Secretaria Municipal de Administração, ora denominada CONCEDENTE, e de outro o(a) aluno(a) **RAYNER NORBERTO DOS SANTOS DE FRANCA**, denominado ESTAGIÁRIO(A), firmam o presente DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado pelo nº 16.2025– GP, com início em 03/11/2025 e término em 30/03/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Estagiário nesse ato afirma nada mais lhe ser devido a título de bolsa ou outra forma de auxílio financeiro firmado em função do Termo de Compromisso de Estágio, que ora se distrata.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Concedente afirma que o Estagiário não permanece com nenhum bem ou qualquer instrumento de trabalho daquela, bem como se encontra quite com suas obrigações em face do estagiário(a) signatário.

**CLÁUSULA QUARTA:** Considerando a mudança na estrutura administrativa ocorrida em dezembro de 2024 pela Lei nº 3.422, a qual resultou na transformação da **Escola de Governança Pública** em um órgão independente, o presente distrato, que inicialmente deveria ser assinado pelo Secretário Municipal de Administração, é convalidado pelo responsável legal da **Escola de Governança Pública**, em conformidade com a nova competência atribuída à referida instituição.

**CLÁUSULA QUARTA:** Para dirimir as dúvidas inerentes a esse Distrato, as partes elegem o Foro Comarca de Ananindeua/PA.

Ananindeua, PA, 28 de abril de 2026

**ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**Diretor-Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA  
CONTRATANTE**MARCELI DE OLIVEIRA NUNES**ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 036.\*\*\*.\*\*\*-69**DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 019– SEMAD**

Por meio do presente instrumento particular, de um lado a empresa: Secretaria Municipal de Administração, ora denominada CONCEDENTE, e de outro o(a) aluno(a) **JULIA LIMA DOS SANTOS** denominado ESTAGIÁRIO(A), firmam o presente DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado pelo nº 009.2025– SEMAD, com início em 05/05/2025 e término em 31/03/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Estagiário nesse ato afirma nada mais lhe ser devido a título de bolsa ou outra forma de auxílio financeiro firmado em função do Termo de Compromisso de Estágio, que ora se distrata.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Concedente afirma que o Estagiário não permanece com nenhum bem ou qualquer instrumento de trabalho daquela, bem como se encontra quite com suas obrigações em face do estagiário(a) signatário.

**CLÁUSULA QUARTA:** Considerando a mudança na estrutura administrativa ocorrida em dezembro de 2024 pela Lei nº 3.422, a qual resultou na transformação da **Escola de Governança Pública** em um órgão independente, o presente distrato, que inicialmente deveria ser assinado pelo Secretário Municipal de Administração, é convalidado pelo responsável legal da **Escola de Governança Pública**, em conformidade com a nova competência atribuída à referida instituição.

**CLÁUSULA QUINTA:** Para dirimir as dúvidas inerentes a esse Distrato, as partes elegem o Foro Comarca de Ananindeua/PA.

Ananindeua, PA, 28 de abril 2026

**ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**Diretor-Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA  
CONTRATANTE**JULIA LIMA DOS SANTOS**ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 022.\*\*\*.\*\*\*-48**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA****ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.**

No dia 14 de março de 2026, às 10:00 horas, reuniram-se em sessão na sala da presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua – IPMA, os membros do Comitê de Investimentos, órgão colegiado, designados pela Portaria nº 483, de 04 de agosto de 2025, o Sr. Fábio Valério Batista Amaral, Presidente do Comitê, e os membros; Daniella Cristina Raiol Farias de Lima - Membro representante do Conselho Fiscal e o senhor -Marcos Lira de Lima- Membro representante do IPMA. A reunião será presidida pelo Presidente do Comitê, que declarou aberta a sessão e procedeu a designar. Ato contínuo foi lido a ordem do dia. **ORDEM DO DIA: 1.** Leitura da carta mensal (março) da Mais Valia consultoria de Investimentos, contratada pelo IPMA, que trata da análise e projeções a do mercado financeiro de capitais. **2.** Demonstração da carteira de investimentos do IPMA, com os resultados do mês de MARÇO/26, para análise de possíveis manutenções ou relocação. **3. Análise das lâminas de investimentos das instituições financeiras credenciadas, para aplicação de novos recursos financeiros. Iniciada a reunião,** o presidente apresentou aos membros uma análise sobre o atual cenário do mercado financeiro e de capitais, bem como as perspectivas futuras, principalmente, relativa à baixa, mesmo tímida, da taxa Selic em 0,25%, estabelecida em 14,75% a.a., com tendência de queda para o ano de 2026 e prevista em 12,5% a.a. Mesmo assim, se mantém sua atratividade, em fundos DI, com estratégias de renda fixa indexada à inflação e com a retomada gradual da renda variável. No mês de março/26, a rentabilidade de carteira chegou ao índice de 124% da meta atuarial, alavancada pelos investimentos de renda variável. O comitê avaliou a carteira de investimentos e decidiu que; no momento, a carteira está bem atendida e que os investimentos diversificados, em quase sua totalidade, foram bastante positivas, acima das expectativas, não havendo assim necessidade de realocações. O presidente apresentou as lâminas de investimentos das instituições credenciadas, para aplicação de novos recursos, decidido da seguinte forma: **Aplicar no Banco do Brasil;** R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no BB PREVID RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI, R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) no BB RF REF DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LP RESP. LIMITADA, **Aplicar na Caixa Econômica Federal:** R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS CLASSE DE FIF RF – RESP.LIMITADA; R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO CLASSE DE FIF RF REF DI LP – RESP.LIMITADA; retirar R\$ 586.000,00 da conta corrente nº 575269712-0 e aplicar no CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP. **Aplicar no BRADESCO S.A.:** R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) no IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS; R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) no FEDERAL EXTRA DI e R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no SUBCLASSE BRADESCO PARANOÁ ALOCAÇÃO RENDA FIXA – RESPONSABILIDADE LIMITADA. O presidente informou aos membros do comitê de investimentos que, no dia 29.04.26, será realizado reunião extraordinária presencial, na sede do IPMA, às 9:30, com a presença agentes econômicos da Asset Management do banco Bradesco de São Paulo, bem como o gerente regional e gerente geral da agência Centro Ananindeua, da mesma instituição financeira, para apresentar suas perspectivas do mercado financeiro, para 2026 e 2027. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue com a assinatura de todos.

**Fábio Valério Batista Amaral**  
Pres. Com. Investimentos**Marcos Lira de Lima**  
Membro representante do IPMA**Daniella Cristina Raiol Farias de Lima**  
Membro representante do Conselho Fiscal